CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 21/2014

"Nomeiam-se os integrantes da Comissão Especial de Análise ao Veto Tácito referente à Proposição de Lei Complementar 03/2014"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. José Gonçalves de Oliveira, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX,da Lei Orgânica Municipal e artigo 241 do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando o oficio 513/2014 da Procuradoria da Câmara Municipal de Sarzedo, datado em 13 de maio de 2014 referente o **VETO TÁCITO** sobre à Proposição de Lei Complementar 03/2014, em virtude do vencimento do prazo para sanção da respectiva Proposição e a não manifestação do Prefeito, e de acordo os ditames legais dispostos no Regimento Interno da Casa, nomeio a Comissão Especial para a análise do respectivo Veto Tácito, sendo composta pelos seguintes membros:

- ⇨ Vereador Osmar Gomes de Souza – PMDB
- ⇨ Vereador Jose Luiz de Santana – PT
- ⇨ Vereador Rodrigo Antônio Ferretti – PR

Artigo 2º - Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, artigo 241, a respectiva comissão tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do despacho de distribuição para análise e emissão do parecer concernente o referido veto.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

Sarzedo, 19 de Maio de 2014